



## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Patric Rafael Ribeiro Teixeira  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 15.140, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.493.959,25 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	229	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	220	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.90.11.00	02.000.0000	218.000,00
Recurso	229	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	232	02.03.04	12.366.0003.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	1,00
Recurso	229	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	216	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	02.000.0000	5.542,51
Recurso	236	02.03.04	12.367.0003.2.016	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Crédito	216	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	02.000.0000	400.000,00
Recurso	237	02.03.04	12.367.0003.2.016	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	400.000,00
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	223	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.91.13.00	02.000.0000	238.717,13
Recurso	238	02.03.04	12.367.0003.2.016	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	288.657,03
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	12.089,89
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	223	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.91.13.00	02.000.0000	238.717,13
Recurso	238	02.03.04	12.367.0003.2.016	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	288.657,03
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	12.089,89
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	223	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.91.13.00	02.000.0000	238.717,13
Recurso	238	02.03.04	12.367.0003.2.016	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	288.657,03
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	12.089,89
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	223	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.91.13.00	02.000.0000	238.717,13
Recurso	238	02.03.04	12.367.0003.2.016	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	288.657,03
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	12.089,89
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	223	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.91.13.00	02.000.0000	238.717,13
Recurso	238	02.03.04	12.367.0003.2.016	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	288.657,03
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	219	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	12.089,89
Recurso	230	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Crédito	223	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.91.13.00	02.000.0000	238.717,13
Recurso	728	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	731	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	28.393,13
Recurso	450	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Crédito	454	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	11.500,00
Recurso	453	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Crédito	454	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	11.500,00

Recurso	128	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	139	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.3.90.39.00	01.000.0000	232.939,83
Recurso	229	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	216	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	02.000.0000	200.000,00
Recurso	229	02.03.04	12.365.0003.2.017	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	224	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	02.000.0000	5.000,00
Recurso	857	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	317	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.502,64
Recurso	728	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	731	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	66.516,58
Recurso	341	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Crédito	349	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	384.803,87
Recurso	299	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Crédito	307	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	30.000,00
Recurso	341	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.16.00	01.000.0000	
Crédito	349	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	155.253,37
Recurso	181	02.03.03	12.361.0001.2.002	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	182	02.03.03	12.361.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	174,77

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 03 de dezembro de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GUSTAVO LOPES PEREIRA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 15.235, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

P. 66.425/17 Dispõe sobre a prorrogação do Mandato dos Membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha - APA Rio Batalha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha - APA Rio Batalha, nomeados para o biênio de janeiro de 2.018 a janeiro de 2.020, por 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2.020.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 14.950, de 20 de agosto de 2.020.  
Bauru, 18 de janeiro de 2.021.

SUELLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DORIVAL JOSÉ CORAL

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 15.236, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

Dispõe sobre a suspensão, para todos os usuários do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, do corte de água decorrente de inadimplência da tarifa de água e esgoto, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus - COVID-19.

A PREFEITAMUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 51 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 14.695, de 29 de março de 2020; e Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de março de 2.020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto nº 14.664, de 20 de março de 2.020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Bauru e dá outras providências;

Considerando a necessidade de medidas para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Bauru;

Considerando os impactos econômicos decorrentes dos efeitos indiretos da pandemia, que vem gerando queda na produção, no consumo e na prestação de serviços, além de inadimplência;

Considerando a perspectiva de redução de receitas decorrente desses impactos econômicos;  
Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais para atendimento das demandas da comunidade, cuja suspensão pode colocar em risco a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população;

Considerando a necessidade do Município em manter seu equilíbrio financeiro, a fim de custear as despesas correntes e as demais que possam surgir, e de prestar assistência às famílias e às empresas que enfrentarão problemas financeiros; e

Considerando o Decreto nº 14.693, de 29 de março de 2.020, que instituiu medidas de contenção de despesas públicas e de ordem econômica e social necessárias ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

#### DECRETA

Art. 1º Fica suspenso pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para todos os usuários do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, o corte de água decorrente de inadimplência da tarifa de água e esgoto.

Parágrafo único. A atividade suspensa, nos termos do caput, será retomada a partir do dia 20 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 18 de janeiro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## EXTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.517/17 - PROCESSO Nº 120.742/20 Ap. 52.891/14 (CAPA) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: VETIVER CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME - OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando o item a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." 2. As partes resolvem também, alterar o item 2.2 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de execução, passando o item a ter a seguinte redação: "2.2. A execução do objeto deverá ocorrer durante o período de 42 (quarenta e dois) meses conforme cronograma de atividades indicadas no Termo de Referência - ANEXO X e TERMO DE COMPROMISSO Nº 0408.645-28/2013-SP, iniciando-se em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de serviço, que acontecerá após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município de Bauru, com veiculação às terças-feiras, quintas-feiras e sábados e disponibilizado para consulta no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx), sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA acompanhar as publicações a partir da assinatura do contrato. 2.2.1. (...)." - **ASSINATURA:** 07/12/20.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Everson Demarchi  
Secretário

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

##### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

##### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

##### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

#### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647  
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAO – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

QUADRO DE CARGO DE CARREIRA	CLASSE
<b>AGENTE EDUCACIONAL</b>	
AUXILIAR DE CRECHE	C
CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	C
INSPETOR DE ALUNOS	C
SECRETARIO DE ESCOLA	C
<b>AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA</b>	
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO TERRAPLANAGEM	C
MESTRE DE OBRAS	C
SERRALHEIRO	C
<b>AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS</b>	
ALMOXARIFE	C
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	C
DIGITADOR	C
TELEFONISTA	C
<b>AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</b>	
OPERADOR DE COMPUTADOR	C
INSTALADOR/REPARADOR DE REDES TELEFONICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	C
<b>AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>	
AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	C
FOGUISTA	C
MAQUINISTA DE TREM	C
MOTORISTA	B
TRATORISTA	B
<b>AGENTE EM MEIO AMBIENTE</b>	
GUARDA-PARQUE	C
<b>AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL</b>	
AGENTE SOCIAL	C
AGENTE COMUNITARIO	C
AGENTE DE TURISMO	C
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C
<b>ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA</b>	
MERENDEIRA	C
SERVENTE DE ESCOLA	C
PADEIRO EM EXTINÇÃO	C
<b>ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA</b>	
ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	C
ASSENTADOR DE GUIAS	C
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	C
OPERADOR DE MARTELETE	C
PEDREIRO	C
PINTOR DE OBRAS	C

<b>ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS</b>	
ATENDENTE	C
VIGIA	C
<b>ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>	
AUXILIAR DE ELETRICISTA	C
CARPINTEIRO	C
ENCANADOR	C
ENGRAÇADOR DE MAQUINAS	C
FRENTISTA	C
LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR	C
MARCENEIRO	C
OPERADOR DE SERRARIA	C
REPARADOR DE RADIADORES	C
SERVEENTE DE LIMPEZA	C
ZELADOR	C
<b>AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA</b>	
SERVEENTE DE PEDREIRO	C
<b>AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>	
AJUDANTE GERAL	C
<b>AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE</b>	
COLETOR DE LIXO	C
JARDINEIRO	C
VIVEIRISTA	C
<b>AUXILIAR EM SAUDE</b>	
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	C
AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS	C
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO EM EXTINÇÃO	C
ATENDENTE DE ENFERMAGEM EM EXTINÇÃO	C
AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM EXTINÇÃO	B
AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE	C
AUXILIAR DE NECROPSIA	B
LACTARISTA	C
MAQUEIRO	C
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETETICA	C
<b>AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>	
AUXILIAR DE COZINHA	C
<b>ESPECIALISTA DE GOVERNO</b>	
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	C
PROCURADOR JURÍDICO	C
<b>ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA -T2</b>	
ARQUITETO	C
ENGENHEIRO	C
ENGENHEIRO CIVIL	C
ENGENHEIRO ELETRICISTA	C
TECNOLOGO	C
<b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL	D/C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL	D/C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL	D/C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA JOVENS E ADULTOS	D/C
<b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO</b>	

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL	D/C
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL	D/C
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL	D/C
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA JOVENS E ADULTOS	D/C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS -T1</b>	
ADMINISTRADOR	C
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	C
ARQUIVISTA	C
ASSISTENTE SOCIAL	C
MUSEOLOGO	C
PARALEGAL	C
PSICOLOGO	C
RELAÇÕES PUBLICAS	C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS -T2</b>	
CONTADOR	C
ECONOMISTA	C
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR</b>	
DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C
DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	C
DIRETOR DE ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS	C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO T1</b>	
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	C
ADMINISTRADOR DE REDES	C
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	C
GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	C
GERENTE DE REDE	C
PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO T2</b>	
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T2)	C
ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO (T2)	C
ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO (T2)	C
<b>ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE T2</b>	
ENGENHEIRO MECANICO	C
<b>ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - T1</b>	
BIOLOGO	C
MEDICO VETERINARIO	C
QUIMICO	C
ZOOTECNISTA	C
<b>ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - T2</b>	
ENGENHEIRO AGRONOMO (T2)	C
ENGENHEIRO AMBIENTAL (T2)	C
ENGENHEIRO FLORESTAL (T2)	C
<b>ESPECIALISTA EM SAUDE</b>	
ASSISTENTE SOCIAL	C
CIRURGIÃO DENTISTA	C
EDUCADOR SANITARIO	C
ENFERMEIRO	C
FARMACEUTICO	C
FISIOTERAPEUTA	C
FONOAUDIOLOGO	C
MEDICO VETERINARIO	C
NUTRICIONISTA	C
PSICOLOGO	C

TERAPEUTA OCUPACIONAL	C
<b>ESPECIALISTA EM SAUDE MÉDICO</b>	
MÉDICO	C
MÉDICO DO TRABALHO (EG)	C
<b>ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>	
NUTRICIONISTA	C
<b>ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL</b>	
AGENTE CULTURAL	C
BIBLIOTECARIO	C
INSTRUTOR ARTISTICO	C
INSTRUTOR ESPORTIVO	C
SUPERVISOR PEDAGOGICO PROJETOS SOCIAIS	C
TECNICO ESPORTIVO	C
<b>TECNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA</b>	
DESENHISTA PROJETISTA	C
DESENHISTA TECNICO	C
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	C
TOPOGRAFO	C
<b>TECNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS</b>	
ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E METODOS	C
COMPRADOR	C
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	C
TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO	C
TECNICO DE CONTABILIDADE	C
TECNICO DE GESTÃO DE CONVENIOS	C
TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	C
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	C
TECNICO EM SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	C
TECNICO ORÇAMENTARIO	C
TECNICO TRIBUTARIO	C
<b>TECNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</b>	
TECNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	C
TECNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	C
<b>TECNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>	
BORRACHEIRO	C
ELETRICISTA DE VEICULOS	C
ELETRICISTA INSTALADOR	C
FUNILEIRO	C
MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS	C
MECANICO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS	C
MOTORISTA DE PESADOS/ARTICULADOS	C
OPERADOR DE MAQUINAS	C
PINTOR DE VEICULOS	C
SOLDADOR	C
TORNEIRO MECANICO	C
<b>TECNICO EM MEIO AMBIENTE</b>	
AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	C
TECNICO AGRICOLA	C
TECNICO EM AGROPECUARIA	C
<b>TECNICO EM SAUDE</b>	
AGENTE DE SANEAMENTO	C
TECNICO DE ENFERMAGEM	C
TECNICO DE FARMACIA	C
TECNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTARIA	C

TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	C
TECNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO CIRURGICO	C
TECNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO	C
TECNICO EM ANALISE CLINICA	C
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	C
TECNICO EM CONDUÇÃO VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	C
<b>TECNICO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>	
TECNICO EM NUTRIÇÃO	C
<b>TECNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL</b>	
INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	C
OPERADOR CENOTECNICO EM EXTINÇÃO	C
OPERADOR DE SISTEMA AUDIO VISUAL	C
OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS	C
TECNICO DE SOM	C
TECNICO DE VIDEO	C

<b>QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>GRADE</b>
ADMINISTRADOR REGIONAL	C16
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	C14
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE	C22
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO	C09
ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATEGICA EM EDUCAÇÃO	C22
ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATEGICA EM SAUDE	C22
ASSESSOR DE IMPRENSA - EM EXTINÇÃO	C16
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	C18
ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO TECNOLÓGICA	C22
ASSESSOR DESPORTIVO	C05
ASSESSOR DO GABINETE	C24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EM EXTINÇÃO	C06
ASSISTENTE DE SECRETARIA - EM EXTINÇÃO	C04
CHEFE DE GABINETE	C30
CONSULTOR FINANCEIRO	C14
CONTROLADOR GERAL	C25
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - EM EXTINÇÃO	C18
COORDENADOR DA BANDA MUNICIPAL	C18
COORDENADOR DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	C18
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	C24
COORDENADOR DE CONVÊNIO	C24
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	C18
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	C24
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	C01
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA - TAEKWOND	C05
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA - GINÁSTICA ARTÍSTICA	C05
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA - HANDEBOL	C05
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA - KARATÊ	C05
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA - KUNG FU	C05
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA - JUDÔ	C05
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA - TÊNIS DE MESA	C05
COORDENADOR DE MODALIDADE ESPORTIVA - BOXE	C05
COORDENADOR DO CIAM	C12
COORDENADOR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO POUPEMPO DE BAURU	C24
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	C24
CONSULTOR FINANCEIRO	C14
CORREGEDOR ADMINISTRATIVO	C26
CORREGEDOR GERAL ADMINISTRATIVO	C26
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C20
SECRETÁRIA DE SECRETARIA	C08
SECRETARIO DO PREFEITO	C15
SUB-PREFEITO DE TIBIRIÇA	C16



## TABELA DE 08 HORAS

**GRADE DE SALÁRIOS BASE - P.C.C.S. - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO)**  
**Projeto de Lei 7200/2019 D.O.B de 27-04-18**

CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
PCCS ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA AUXILIAR	A	1.297,35	1.310,32	1.323,41	1.336,66	1.350,04	1.363,54	1.377,15	1.390,93	1.404,83	1.418,88	1.433,08	1.447,43	
	B	1.128,14	1.139,42	1.150,79	1.162,30	1.173,93	1.185,66	1.197,53	1.209,50	1.221,61	1.233,81	1.246,18	1.258,61	
	C	980,99	990,78	1.000,71	1.010,69	1.020,80	1.031,02	1.041,34	1.051,75	1.062,25	1.072,88	1.083,60	1.094,46	
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
	A	1.461,89	1.476,52	1.491,27	1.506,18	1.521,23	1.536,46	1.551,82	1.567,34	1.583,01	1.598,85	1.614,81	1.630,98	
	B	1.271,21	1.283,91	1.296,74	1.309,72	1.322,81	1.336,05	1.349,41	1.362,91	1.376,54	1.390,30	1.404,21	1.418,24	
	C	1.105,39	1.116,47	1.127,61	1.138,88	1.150,27	1.161,78	1.173,38	1.185,14	1.196,98	1.208,97	1.221,04	1.233,27	
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
	A	1.647,28	1.663,77	1.680,41	1.697,21	1.714,18	1.731,32	1.748,64	1.766,13	1.783,79	1.801,63	1.819,64		
	B	1.432,41	1.446,75	1.461,22	1.475,83	1.490,59	1.505,49	1.520,55	1.535,77	1.551,12	1.566,63	1.582,30		
	C	1.245,60	1.258,03	1.270,62	1.283,34	1.296,16	1.309,11	1.322,22	1.335,45	1.348,80	1.362,29	1.375,91		
CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
PCCS ADMINISTRAÇÃO CATEGORIA ASSISTENTE	A	1.428,09	1.442,36	1.456,78	1.471,37	1.486,07	1.500,93	1.515,93	1.531,12	1.546,41	1.561,88	1.577,51	1.593,28	
	B	1.241,82	1.254,23	1.266,77	1.279,43	1.292,22	1.305,16	1.318,20	1.331,40	1.344,71	1.358,16	1.371,73	1.385,45	
	C	1.079,81	1.090,64	1.101,54	1.112,56	1.123,69	1.134,92	1.146,27	1.157,73	1.169,31	1.181,00	1.192,79	1.204,74	
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
	A	1.609,19	1.625,29	1.641,53	1.657,94	1.674,54	1.691,31	1.708,21	1.725,28	1.742,54	1.759,96	1.777,56	1.795,34	
	B	1.399,31	1.413,29	1.427,42	1.441,68	1.456,14	1.470,69	1.485,40	1.500,24	1.515,23	1.530,39	1.545,72	1.561,17	
	C	1.216,77	1.228,97	1.241,24	1.253,66	1.266,18	1.278,85	1.291,63	1.304,55	1.317,60	1.330,78	1.344,08	1.357,52	
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
	A	1.813,29	1.831,42	1.849,74	1.868,22	1.886,90	1.905,78	1.924,84	1.944,09	1.963,53	1.983,16	2.002,99		
	B	1.576,76	1.592,53	1.608,46	1.624,55	1.640,79	1.657,20	1.673,77	1.690,51	1.707,41	1.724,49	1.741,74		
	C	1.371,13	1.384,82	1.398,65	1.412,64	1.426,79	1.441,05	1.455,45	1.470,01	1.484,71	1.499,55	1.514,55		
CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
PCCS SAÚDE - CATEGORIA AUXILIAR	A	1.605,50	1.621,56	1.637,77	1.654,16	1.670,69	1.687,39	1.704,27	1.721,32	1.738,52	1.755,91	1.773,46	1.791,23	
	B	1.396,10	1.410,04	1.424,17	1.438,39	1.452,79	1.467,30	1.481,99	1.496,82	1.511,77	1.526,88	1.542,17	1.557,58	
	C	1.214,00	1.226,14	1.238,41	1.250,78	1.263,29	1.275,91	1.288,68	1.301,58	1.314,57	1.327,73	1.341,01	1.354,42	
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
	A	1.809,12	1.827,23	1.845,49	1.863,96	1.882,58	1.901,42	1.920,43	1.939,62	1.959,03	1.978,59	1.998,39	2.018,40	
	B	1.573,14	1.588,88	1.604,79	1.620,81	1.637,03	1.653,39	1.669,92	1.686,64	1.703,49	1.720,55	1.737,75	1.755,10	
	C	1.367,97	1.381,65	1.395,45	1.409,40	1.423,50	1.437,74	1.452,12	1.466,62	1.481,30	1.496,12	1.511,07	1.526,20	
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
	A	2.038,57	2.058,96	2.079,55	2.100,33	2.121,35	2.142,56	2.163,99	2.185,63	2.207,49	2.229,55	2.251,85		
	B	1.772,65	1.790,39	1.808,30	1.826,38	1.844,64	1.863,07	1.881,73	1.900,55	1.919,55	1.938,74	1.958,13		
	C	1.541,43	1.556,88	1.572,44	1.588,17	1.604,05	1.620,08	1.636,28	1.652,66	1.669,17	1.685,86	1.702,73		

CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PCCS SAÚDE - CATEGORIA TÉCNICO EM SAÚDE	A	2.268,52	2.291,19	2.314,12	2.337,25	2.360,62	2.384,23	2.408,07	2.432,14	2.456,48	2.481,05	2.505,86	2.530,90
	B	1.972,61	1.992,34	2.012,27	2.032,39	2.052,72	2.073,25	2.093,97	2.114,91	2.136,06	2.157,43	2.179,01	2.200,79
	C	1.715,34	1.732,49	1.749,82	1.767,31	1.784,98	1.802,83	1.820,86	1.839,07	1.857,47	1.876,03	1.894,79	1.913,75
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	2.556,21	2.581,80	2.607,60	2.633,67	2.660,02	2.686,63	2.713,49	2.740,61	2.768,03	2.795,71	2.823,67	2.851,90
	B	2.222,80	2.245,06	2.267,50	2.290,15	2.313,05	2.336,19	2.359,56	2.383,13	2.406,99	2.431,04	2.455,36	2.479,91
	C	1.932,87	1.952,21	1.971,74	1.991,45	2.011,37	2.031,49	2.051,79	2.072,32	2.093,04	2.113,97	2.135,11	2.156,45
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	2.880,41	2.909,21	2.938,31	2.967,70	2.997,36	3.027,36	3.057,64	3.088,22	3.119,08	3.150,29	3.181,79	
	B	2.504,72	2.529,74	2.555,04	2.580,61	2.606,42	2.632,49	2.658,82	2.685,40	2.712,26	2.739,38	2.766,78	
C	2.178,02	2.199,80	2.221,80	2.244,01	2.266,46	2.289,12	2.312,02	2.335,12	2.358,48	2.382,07	2.405,88		
PCCS ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA TÉCNICO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	1.846,35	1.864,80	1.883,44	1.902,28	1.921,30	1.940,52	1.959,90	1.979,52	1.999,31	2.019,30	2.039,50	2.059,91
	B	1.605,50	1.621,56	1.637,77	1.654,16	1.670,69	1.687,39	1.704,27	1.721,32	1.738,52	1.755,91	1.773,46	1.791,23
	C	1.396,10	1.410,04	1.424,17	1.438,39	1.452,79	1.467,30	1.481,99	1.496,82	1.511,77	1.526,88	1.542,17	1.557,58
	D	1.214,00	1.226,14	1.238,41	1.250,78	1.263,29	1.275,91	1.288,68	1.301,58	1.314,57	1.327,73	1.341,01	1.354,42
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	2.080,49	2.101,29	2.122,32	2.143,55	2.164,97	2.186,63	2.208,49	2.230,57	2.252,88	2.275,41	2.298,18	2.321,14
	B	1.809,12	1.827,23	1.845,49	1.863,96	1.882,58	1.901,42	1.920,43	1.939,62	1.959,03	1.978,59	1.998,39	2.018,40
	C	1.573,14	1.588,88	1.604,79	1.620,81	1.637,03	1.653,39	1.669,92	1.686,64	1.703,49	1.720,55	1.737,75	1.755,10
	D	1.367,97	1.381,65	1.395,45	1.409,40	1.423,50	1.437,74	1.452,12	1.466,62	1.481,30	1.496,12	1.511,07	1.526,20
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	2.344,34	2.367,81	2.391,47	2.415,40	2.439,55	2.463,95	2.488,59	2.513,47	2.538,61	2.564,00	2.589,64	
	B	2.038,57	2.058,96	2.079,55	2.100,33	2.121,35	2.142,56	2.163,99	2.185,63	2.207,49	2.229,55	2.251,86	
	C	1.772,65	1.790,39	1.808,30	1.826,38	1.844,64	1.863,07	1.881,73	1.900,55	1.919,55	1.938,75	1.958,14	
D	1.541,43	1.556,88	1.572,44	1.588,17	1.604,05	1.620,08	1.636,29	1.652,65	1.669,17	1.685,86	1.702,72		
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSORES ADJUNTOS	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	2.456,31	2.480,87	2.505,66	2.530,72	2.556,05	2.581,59	2.607,42	2.633,50	2.659,83	2.686,43	2.713,29	2.740,43
	B	2.135,93	2.157,28	2.178,86	2.200,65	2.222,63	2.244,86	2.267,32	2.290,00	2.312,89	2.336,01	2.359,39	2.382,98
	C	1.857,31	1.875,89	1.894,67	1.913,61	1.932,74	1.952,07	1.971,58	1.991,28	2.011,21	2.031,34	2.051,64	2.072,14
	D	1.615,06	1.631,20	1.647,53	1.663,99	1.680,64	1.697,45	1.714,41	1.731,56	1.748,88	1.766,36	1.784,04	1.801,87
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	2.456,31	2.480,87	2.505,66	2.530,72	2.556,05	2.581,59	2.607,42	2.633,50	2.659,83	2.686,43	2.713,29	2.740,43
	B	2.135,93	2.157,28	2.178,86	2.200,65	2.222,63	2.244,86	2.267,32	2.290,00	2.312,89	2.336,01	2.359,39	2.382,98
	C	1.857,31	1.875,89	1.894,67	1.913,61	1.932,74	1.952,07	1.971,58	1.991,28	2.011,21	2.031,34	2.051,64	2.072,14
	D	1.615,06	1.631,20	1.647,53	1.663,99	1.680,64	1.697,45	1.714,41	1.731,56	1.748,88	1.766,36	1.784,04	1.801,87
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	2.456,31	2.480,87	2.505,66	2.530,72	2.556,05	2.581,59	2.607,42	2.633,50	2.659,83	2.686,43	2.713,29	2.740,43
	B	2.135,93	2.157,28	2.178,86	2.200,65	2.222,63	2.244,86	2.267,32	2.290,00	2.312,89	2.336,01	2.359,39	2.382,98
	C	1.857,31	1.875,89	1.894,67	1.913,61	1.932,74	1.952,07	1.971,58	1.991,28	2.011,21	2.031,34	2.051,64	2.072,14
D	1.615,06	1.631,20	1.647,53	1.663,99	1.680,64	1.697,45	1.714,41	1.731,56	1.748,88	1.766,36	1.784,04	1.801,87	
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSORES TITULARES	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	2.456,31	2.480,87	2.505,66	2.530,72	2.556,05	2.581,59	2.607,42	2.633,50	2.659,83	2.686,43	2.713,29	2.740,43
	B	2.135,93	2.157,28	2.178,86	2.200,65	2.222,63	2.244,86	2.267,32	2.290,00	2.312,89	2.336,01	2.359,39	2.382,98
	C	1.857,31	1.875,89	1.894,67	1.913,61	1.932,74	1.952,07	1.971,58	1.991,28	2.011,21	2.031,34	2.051,64	2.072,14
	D	1.615,06	1.631,20	1.647,53	1.663,99	1.680,64	1.697,45	1.714,41	1.731,56	1.748,88	1.766,36	1.784,04	1.801,87
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	2.456,31	2.480,87	2.505,66	2.530,72	2.556,05	2.581,59	2.607,42	2.633,50	2.659,83	2.686,43	2.713,29	2.740,43
	B	2.135,93	2.157,28	2.178,86	2.200,65	2.222,63	2.244,86	2.267,32	2.290,00	2.312,89	2.336,01	2.359,39	2.382,98
	C	1.857,31	1.875,89	1.894,67	1.913,61	1.932,74	1.952,07	1.971,58	1.991,28	2.011,21	2.031,34	2.051,64	2.072,14
	D	1.615,06	1.631,20	1.647,53	1.663,99	1.680,64	1.697,45	1.714,41	1.731,56	1.748,88	1.766,36	1.784,04	1.801,87
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	2.456,31	2.480,87	2.505,66	2.530,72	2.556,05	2.581,59	2.607,42	2.633,50	2.659,83	2.686,43	2.713,29	2.740,43
	B	2.135,93	2.157,28	2.178,86	2.200,65	2.222,63	2.244,86	2.267,32	2.290,00	2.312,89	2.336,01	2.359,39	2.382,98
	C	1.857,31	1.875,89	1.894,67	1.913,61	1.932,74	1.952,07	1.971,58	1.991,28	2.011,21	2.031,34	2.051,64	2.072,14
D	1.615,06	1.631,20	1.647,53	1.663,99	1.680,64	1.697,45	1.714,41	1.731,56	1.748,88	1.766,36	1.784,04	1.801,87	

CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
PCCS SAÚDE - CATEGORIA ESPECIALISTA EM SAÚDE	A	3.762,62	3.800,24	3.838,23	3.876,62	3.915,40	3.954,58	3.994,11	4.034,03	4.074,39	4.115,12	4.156,27	4.197,84	
	B	3.271,84	3.304,56	3.337,60	3.370,98	3.404,70	3.438,73	3.473,13	3.507,85	3.542,93	3.578,36	3.614,15	3.650,29	
	C	2.845,07	2.873,53	2.902,27	2.931,30	2.960,62	2.990,23	3.020,12	3.050,31	3.080,81	3.111,62	3.142,75	3.174,16	
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
	A	4.239,81	4.282,22	4.325,05	4.368,28	4.411,96	4.456,10	4.500,65	4.545,66	4.591,11	4.637,04	4.683,40	4.730,26	
	B	3.686,81	3.723,67	3.760,90	3.798,51	3.836,50	3.874,86	3.913,60	3.952,73	3.992,29	4.032,20	4.072,52	4.113,24	
	C	3.205,91	3.237,97	3.270,36	3.303,04	3.336,09	3.369,45	3.403,13	3.437,17	3.471,55	3.506,25	3.541,31	3.576,73	
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
	A	4.777,53	4.825,31	4.873,58	4.922,28	4.971,51	5.021,23	5.071,45	5.122,16	5.173,37	5.225,12	5.277,36		
	B	4.154,37	4.195,91	4.237,86	4.280,25	4.323,08	4.366,29	4.409,94	4.454,05	4.498,59	4.543,57	4.589,02		
	C	3.612,50	3.648,64	3.685,10	3.721,95	3.759,17	3.796,79	3.834,74	3.873,08	3.911,83	3.950,93	3.990,45		
CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
PCCS ADMINISTRAÇÃO - ESPECIALISTA TÉCNICO 2	A	5.069,98	5.120,66	5.171,88	5.223,57	5.275,81	5.328,58	5.381,87	5.435,68	5.490,03	5.544,95	5.600,39	5.656,41	
	B	4.408,68	4.452,74	4.497,29	4.542,26	4.587,68	4.633,56	4.679,89	4.726,71	4.773,93	4.821,68	4.869,90	4.918,62	
	C	3.833,62	3.871,97	3.910,66	3.949,79	3.989,28	4.029,18	4.069,47	4.110,16	4.151,26	4.192,79	4.234,71	4.277,07	
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
	A	5.712,97	5.770,09	5.827,80	5.886,08	5.944,92	6.004,39	6.064,41	6.125,07	6.186,32	6.248,19	6.310,66	6.373,78	
	B	4.967,78	5.017,48	5.067,64	5.118,32	5.169,51	5.221,21	5.273,42	5.326,16	5.379,40	5.433,20	5.487,53	5.542,42	
	C	4.319,82	4.363,01	4.406,66	4.450,72	4.495,24	4.540,17	4.585,57	4.631,44	4.677,75	4.724,53	4.771,77	4.819,50	
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
	A	6.437,54	6.501,89	6.566,92	6.632,57	6.698,90	6.765,89	6.833,55	6.901,89	6.970,90	7.040,61	7.111,02		
	B	5.597,83	5.653,80	5.710,34	5.767,48	5.825,13	5.883,39	5.942,22	6.001,63	6.061,65	6.122,27	6.183,49		
	C	4.867,69	4.916,35	4.965,52	5.015,17	5.065,35	5.115,99	5.167,14	5.218,81	5.271,00	5.323,71	5.376,96		
CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
PCCS SAÚDE - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO	A	6.003,79	6.063,82	6.124,47	6.185,71	6.247,55	6.310,06	6.373,14	6.436,87	6.501,23	6.566,23	6.631,91	6.698,21	
	B	5.220,67	5.272,89	5.325,62	5.378,85	5.432,65	5.486,98	5.541,85	5.597,27	5.653,24	5.709,79	5.766,89	5.824,53	
	C	4.539,73	4.585,11	4.630,97	4.677,28	4.724,06	4.771,28	4.819,01	4.867,19	4.915,86	4.965,02	5.014,66	5.064,84	
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
	A	6.765,22	6.832,85	6.901,18	6.970,21	7.039,90	7.110,30	7.181,42	7.253,23	7.325,77	7.399,01	7.473,00	7.547,75	
	B	5.882,78	5.941,62	6.001,03	6.061,04	6.121,65	6.182,88	6.244,70	6.307,15	6.370,21	6.433,93	6.498,25	6.563,25	
	C	5.115,47	5.166,62	5.218,28	5.270,47	5.323,17	5.376,42	5.430,18	5.484,48	5.539,33	5.594,73	5.650,67	5.707,16	
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
	A	7.623,20	7.699,45	7.776,44	7.854,19	7.932,75	8.012,07	8.092,19	8.173,11	8.254,84	8.337,38	8.420,77		
	B	6.628,87	6.695,16	6.762,14	6.829,73	6.898,04	6.967,01	7.036,69	7.107,06	7.178,12	7.249,91	7.322,40		
	C	5.764,25	5.821,89	5.880,08	5.938,89	5.998,29	6.058,27	6.118,86	6.180,04	6.241,84	6.304,27	6.367,30		

## COMISSONADOS

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10
	1.129,76	1.208,84	1.293,46	1.384,00	1.480,88	1.584,54	1.695,46	1.814,16	1.941,14	2.077,01
	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
	2.192,31	2.345,77	2.544,39	2.722,48	2.913,05	3.116,97	3.335,17	3.568,63	3.818,43	4.085,71
	C21	C22	C23	C24	C25	C26	C27	C28	C29	C30
	4.371,72	4.677,74	5.005,18	5.355,54	5.730,44	6.131,57	6.560,77	7.020,02	7.511,43	10.029,19

**EXONERAÇÃO:** A partir de 01/01/2021, portaria nº 173/2021, **JOAO CARLOS PEREIRA DO AMARAL**, RG. 10.969.653, matrícula nº 35.232, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme processo nº 8434/2021.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 176/2021:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3358**, a PORTARIA Nº 042/2021 que nomeou o (a) Sr(a) GIDEAEL FERREIRA MARTINS, portador(a) do RG nº 34.530.753-7, no cargo em comissão de “ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE - GABINETE DO PREFEITO”.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3358**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **GILBERTO LUIZ DA COTA MARIANO**, portador(a) do RG nº 333278744, classificação 237º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3358**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ALICE CRISTINA CAZALLI DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 430151184, classificação 238º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3358**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **JULIO CESAR BARBOSA**, portador(a) do RG nº 455456434, classificação 239º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3358**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **MIRIELEN AP APOLINARIO BATISTA**, portador(a) do RG nº 4200849207, classificação 242º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3358**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ANTONY CESAR DOS SANTOS FERNANDES**, portador(a) do RG nº 430895082, classificação 242º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3358**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **MILENE PERAL MONTEIRO**, portador(a) do RG nº 413563960, classificação 246º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3358**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **GISLAINE APARECIDA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 457516768, classificação 267º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3358**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **CARLOS ALBERTO ALVES RAMOS**, portador(a) do RG nº 417763864, classificação 287º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA.

#### CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2020 para atuar na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por prazo determinado de 90 (noventa) dias.

Obs: Estas contratações estão fundamentadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1991, que regulamenta a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Os candidatos deverão comparecer no Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMET, localizado na Rua Marcondes Salgado, nº 2-45 nos dias e horários abaixo descritos, munidos da via original e cópia da carteira de vacinação, documento de identificação com foto, além dos resultados dos exames médicos, questionário médico preenchido e encaminhamento, enviados por e-mail:**

<b>DIA 02/02/2021 HORÁRIO 08H20min</b>		
309º	ALINE RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO	461842920
<b>DIA 02/02/2021 HORÁRIO 08H40min</b>		
310º	KEILA PRISCILA MACEDO RODRIGUES BURHOFF	461619842
<b>DIA 02/02/2021 HORÁRIO 09H</b>		
311º	DANIELLE APARECIDA SILVA TEIXEIRA	461786886
<b>DIA 02/02/2021 HORÁRIO 09H20min</b>		
312º	SALOMAO DANIEL SOLIDÁRIO DA SILVA	466535582
<b>DIA 02/02/2021 HORÁRIO 09H40min</b>		
313º	DAIANY SOARES DE FARIA	5502554
<b>DIA 02/02/2021 HORÁRIO 10H</b>		
314º	FRANCIELEN RIBEIRO DE SOUZA	46249746
<b>DIA 02/02/2021 HORÁRIO 10H20min</b>		
315º	CLEBER FRANCO PAES SOUSA	461619465
<b>DIA 02/02/2021 HORÁRIO 10H40min</b>		
316º	FERNANDO CARLOS DOS SANTOS	367474979

Os(as) convocados(as) que não comparecerem no dia e horário acima elencados e não assinarem o contrato de trabalho em até 03 (três) dias úteis após o devido agendamento serão automaticamente excluídos da lista de classificados.

Os(as) convocados(as) deverão seguir as orientações repassadas pelo Departamento de Recursos Humanos, via e-mail, e em casos de dúvidas e/ou não recebimento do e-mail, entrar em contato através dos seguintes telefones (14) 3235-1207/3235-1081/3235-1107 ou por e-mail. [processoseletivo@bauru.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@bauru.sp.gov.br)

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de 11/01/2021, portaria nº 174/2021, nomeia **OLGA SUSANA COSTA COITO E ARAUJO**, RG nº 62.583.675-3, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, conforme protocolo/e-processo nº 7585/2021.

A partir de 14/01/2021, portaria nº 175/2021, nomeia **EDSON LUIZ DA SILVA**, RG nº 13.340.088-8, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme protocolo/e-processo nº 5041/2021.

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**A EGP PRORROGA AS INSCRIÇÕES DOS CICLOS 4, 5, 6 E 7 DA SEMANA DO SERVIDOR ATÉ O DIA 12/01/2021.**

#### X SEMANA DO SERVIDOR 2020

**“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”**

#### CICLO 4 DE PALESTRAS

#### PALESTRA EAD - “MINDFULNESS: PRINCÍPIOS BÁSICOS E PRÁTICA”

**Ementa:** Nesta palestra será feita uma introdução geral sobre o conceito de “Mindfulness” (atenção plena), bem como sobre a importância de sua prática para a promoção de saúde mental. Os participantes terão a oportunidade de conhecer e experimentar técnicas simples para o desenvolvimento de uma postura diária mais consciente e focada.

#### Palestrante: Ynaíê Soares

Formada em Psicologia pela UNESP-Bauru, Mestre em Serviço Social pela Mannheim University of Applied Sciences e Doutoranda em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela TU Dortmund University. Atuante no campo de desenvolvimento organizacional e pessoal, bem como na área de promoção de saúde em ambientes profissionais.

#### PALESTRA EAD - AUTOCONHECIMENTO E LIDANDO COM AS EMOCÕES

**Ementa:** Os sentimentos e as emoções ocorrem a todo o momento e nem sempre damos a atenção merecida a eles, sejam quando bons, ou ruins, e eles precisam de atenção. Se em nosso dia a dia vivenciamos situações de pequenos prazeres, mas não estamos bem em relação a algum outro aspecto, eles acabam passando despercebidos. E, afinal, o que realmente é importante? Isso acontece ao contrário também, se estamos abraçados em sentimentos de inferioridade, culpa ou tristeza, por exemplo, e só focamos no que queremos ou achamos que precisamos, não dando a atenção merecida para pequenos momentos de felicidade e simplicidade. É aí que existe a desconexão com quem somos e nossos sentimentos.

O intuito desse curso é fazer com que você consiga perceber quais sentimentos tem no dia a dia, quais de fato revelam o que você realmente é. Apresentarei como identificar esses sentimentos, descobrindo e entendendo de onde eles vêm, ficando mais fácil mudar a maneira como responder e agir. O famoso piloto automático pode fazer com que você não ouça os sinais que a mente envia, fazendo com que conviva com sentimentos negativos por muito tempo, achando até que eles pertencem a você, como se fizessem parte do que você é. E isso não é real, na verdade os sentimentos e emoções servem para nos avisar quando algo não está bem e precisa de atenção/solução, e o processo de autoconhecimento pode te ajudar. Essa é uma jornada, muitas vezes, longa e nem sempre fácil, mas de plantio bom para boas colheitas. Olhar para si, tentar entender quais comportamentos nos limitam e quais maneiras podem resolver isso é transformador.

#### Palestrante: Ana Claudia Capello

Psicóloga desde 2017, e atua na área clínica desde o início deste ano (2020). Formou-se pela Unisagrado (antiga USC), que embasada na abordagem Terapia Cognitiva Comportamental (TCC), tem como foco a mudança de comportamentos limitantes, autoconhecimento e saúde emocional. Atualmente, além do curso de especialização em TCC, trabalha na Prefeitura de Agudos no departamento de recrutamento e seleção, e no atendimento clínico online e presencial para adolescentes e adultos. É mãe do Bernardo de seis anos e usa as redes sociais para levar a psicologia para qualquer pessoa que possa alcançar e descomplicá-la.

#### PALESTRA EAD - COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E A SUA IMPORTÂNCIA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Ementa:** Esta palestra abordará o significado de comunicação não violenta (e o que ela não é), os objetivos deste tipo de comunicação e sua importância, oferecendo modelos de seus componentes e refletindo sobre sentimentos e valores como a empatia e a honestidade, bem como suas implicações na resolução de conflitos.

#### Palestrante: Luciene Melo

Mediadora/Conciliadora com atuação no setor privado e habilitação pelo TJSP. Fundadora da Liddera Treinamentos e Desenvolvimento de Lideranças, é Diretora Administrativa e Coordenadora do Departamento de Negociações da Rassi Sociedade de Advogados. Atua no desenvolvimento de projetos como facilitadora e trainer nas áreas de Empreendedorismo, Negociação Cooperativa e Gestão de Conflitos, difundindo e apoiando essas práticas por meio de cursos, projetos e workshops para lideranças, gestores, coordenadores de RHs, administradores, advogados e profissionais interessados em gestão de pessoas e conflitos. É Mestranda em Mediação e Resolução de Conflitos pela Fundação Universitária Iberoamericana Espanha, graduada em Direito, tem experiência de 25 anos na área administrativa de empresas familiares de vários segmentos e portes e também em instituição financeira cooperativa (Sicoob).

#### PALESTRA EAD - PROJETO DE VIDA

**Ementa:** Nesta Palestra iremos proporcionar uma reflexão sobre como podemos conduzir a nossa vida de forma equilibrada, para sermos os autores das nossas conquistas de acordo com o nosso planejamento.



O primeiro passo é conhecer-se. Quais são as suas metas, pessoais e profissionais? Através de exercícios práticos, vamos traçar juntos uma visão de futuro de acordo com a sua realidade. “Não espere o futuro mudar a tua vida, pois o futuro é a consequência do presente”.

#### **Palestrante: Livia Cordeiro Amorim Bacchi**

Atua na área de RH há 13 anos e passou por diversos segmentos, tais como varejo, serviços e indústria. É psicóloga, consultora de RH, Gerente de Gestão de Pessoas e Comunicação Corporativa na empresa NS Group e Diretora de Relação com Associados da ABRH Regional Centro-Oeste Paulista. Responsável por ministrar palestras sobre vida pessoal e vida profissional, tem o objetivo de auxiliar as pessoas a atingirem o equilíbrio e bem-estar pessoal e profissional.

**Informativo:** Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

#### **ATENÇÃO!**

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br), no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente. Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.

**A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA [ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR](mailto:ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR)**

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59

**Carga horária:** 08h

**Vagas:** 120

**Inscrições:** das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021 através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Local:** O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

### **X SEMANA DO SERVIDOR 2020**

**“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”**

#### **CICLO 5 DE PALESTRAS**

#### **PALESTRA EAD - GOOD TO GO! AS HABILIDADES EXIGIDAS DO PROFISSIONAL DO FUTURO**

**Ementa:** O cenário da comunicação das mídias sociais.

Como elas já eram importantes e se tornaram ainda mais relevantes nesse período de isolamento social.

Dicas para empreender a carreira.

Ética no uso das redes sociais.

#### **Palestrante: Marcelo Bueno**

Formado em jornalismo, pós-graduado em gestão de conteúdo pela Universidade Metodista. Atualmente, é sócio e gestor de Mídias Sociais na Agência Vnew e organizador do Blogando. Foi indicado recentemente entre os finalistas do Prêmio da ABCOMM (Associação do Comércio Eletrônico) na categoria Profissional de Mídias Sociais pelo trabalho com o Blogando.

#### **PALESTRA EAD - IMPORTÂNCIA DO AUTOCONHECIMENTO PARA O EQUILÍBRIO ENTRE AS DIVERSAS ÁREAS DA VIDA.**

**Ementa:** O autoconhecimento permite que você descubra suas qualidades, capacidades, bem como seus pontos que devem ser melhorados. Investir em autoconhecimento é desvendar os caminhos para seu potencial pleno, mas não apenas isso, a partir do momento em que você se conhece melhor e passa a entender suas motivações, passa a entender também as motivações dos demais.

Na correria do dia a dia de trabalho, muitas vezes, caímos no automatismo e deixamos de lado outros aspectos muito importantes de nossa vida. Família, saúde, finanças, relacionamentos afetivos e bem-estar. É o alinhamento e a congruência entre todas as partes citadas que nos possibilita construir a prosperidade, o sucesso, a paz interior e a felicidade que tanto buscamos e merecemos ter.

A ferramenta Roda da Vida, existe exatamente para apoiar as pessoas a identificarem os pontos de sua vida que estão em harmonia, suas prioridades, bem como aqueles que precisam de maior atenção e cuidado. Também ajuda a definir um plano de ações eficiente, que coloque efetivamente as coisas em seu devido lugar e traga maior equilíbrio entre todos os importantes aspectos relacionados.

Quando não estamos bem em qualquer setor da nossa vida, consequentemente, os demais âmbitos acabam sendo impactados negativamente também. Com isso, estes desequilíbrios acabam limitando diretamente o nosso crescimento profissional, pessoal e emocional.

Para evitar esta desarmonia é fundamental ter a clareza do seu estado atual, ou seja, dos aspectos onde você foca mais ou precisa melhorar hoje, e daqueles que precisam continuar a serem bem cuidados para que a sua Roda da Vida gire efetivamente em total sintonia com seus sonhos e metas.

#### **Palestrante: Elaine Medeiros**

Psicóloga, Master Coach, Especialista em Carreira e Educadora Corporativa na Rede Mulheres que decidem.

Consultora em Gestão de Pessoas, Avaliação de potencial, Assessment, Entrevistas por competências e Palestras motivacionais.

#### **PALESTRA EAD - PROATIVIDADE NO SÉCULO XXI**

**Ementa:** Objetivo dessa palestra é estimular e compartilhar com os participantes a percepção de que depende de cada um a busca por essa habilidade tão importante para atingir suas metas e objetivos, somente com uma conduta de vida com proatividade – força motriz que impulsiona as pessoas à frente – será possível alcançar sucesso pessoal e profissional.

\*Empenho \*Autoconhecimento \*Influência \*Planejamento do Tempo.

#### **Palestrante: Priscilla Vasconcelos Ribeiro**

Formada em Logística, perfil generalista, com mais de 16 anos de experiência no setor Industrial. Formações: Professional & Self Coach, Professional Life Coach, Professional Leader Coach, Analista Comportamental – formada pelo IBC (Instituto Brasileiro de Coach).

#### **PALESTRA EAD - SAÚDE MENTAL E EQUIDADE DE GÊNERO NAS RELACIONAMENTOS FAMILIARES EM TEMPOS DE PANDEMIA**

**Ementa:** Esta palestra visa abordar a psicologia como prática clínica e como recurso de enfrentamento de crises, objetivando ampliar a compreensão sobre suas possibilidades e limites; discutir sobre os impactos que o isolamento e as incertezas frente à pandemia podem trazer à saúde mental, bem como o novo cenário de trabalho e de desemprego que as famílias têm enfrentado neste momento, principalmente no que diz respeito às divisões de tarefas em função do trabalho remoto, no cuidado com os filhos, com os afazeres domésticos e outras dinâmicas que foram afetadas diante das novas configurações relacionais impostas pela necessidade de enfrentamento da Covid 19.

#### **Palestrante: Janaina Artioli João Pedro**

Formada em Psicologia pelo Unisagrado; Psicóloga atuante na área Clínica; Mestranda e pesquisadora do Programa de Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdades de Ciências Bauru/SP.

Brasileira de Recursos Humanos – ABRH SP Regional Centro Oeste. Há 18 anos participa da gestão de empresas familiares.

Trabalha na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, líder de equipes há 17 anos, com experiência nas áreas de planejamento da rede de atendimento, licitação e gestão de contratos, educação corporativa, avaliação de desempenho, saúde e vendas.

Professora universitária e coordenadora do MBA de Liderança e Coaching na FAAG -Faculdade de Agudos. Da união das vivências profissionais com os aprendizados nos papéis de mulher, amiga, filha, esposa e mãe, nasceu a missão de levar às pessoas o acesso ao desenvolvimento humano através do coaching. Por isso atua como coach de relacionamento interpessoal e liderança, ajudando seus clientes a alcançarem as mudanças desejadas através do autoconhecimento e alinhamento de vida, transformando sonhos em metas e estas em realidade. Idealizadora do Projeto MM – Coaching para Mães, ajuda mulheres a viver a maternidade com leveza e tempo para si mesmas.

Realiza palestras sobre comunicação, relacionamentos e temas comportamentais ligados ao coaching.

**Informativo:** Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

#### **ATENÇÃO!**

1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>

2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.

3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br), no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente. Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.

**A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA [ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR](mailto:ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR)**

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59

**Carga horária:** 08h

**Vagas:** 120

**Inscrições:** das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Local:** O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**X SEMANA DO SERVIDOR 2020  
“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”**

**CICLO 6 DE PALESTRAS**

**PALESTRA EAD - ESTUDO E FINANÇAS: SONHOS E REALIDADE**

**Ementa:** Esta palestra pretende abordar os seguintes temas: “Era uma vez”, “Visão além do alcance”, “De grão em grão”, “Prevenir é melhor que remediar”, “Antes tarde do que nunca”, “Quem espera sempre cansa, quem procura sempre alcança” com o objetivo de discutir com os servidores maneiras de poupar e cuidar de suas finanças, buscando um equilíbrio entre os ganhos e gastos e por consequente uma qualidade de vida mais tranquila e estável, possibilitando a melhora em todas as áreas de sua vida, inclusive no trabalho.

**Palestrante: Wander Cavalcante Garcia**

Filho dos Bauruenses (Abel e Abigail), em um relacionamento sério desde 05/04/1986 - namoro, amasiado, casado e selado para esta vida e para toda a eternidade - (Ivone), pai de 5 filhos (Juliana, Daniel, Michele, Isabel e Lígia), avô de 6 netos (Fernanda, Alice, Clara, Benjamim, Isaac e Luna), tem muita experiência de vida, conhece 10 Estados brasileiros (SP, RJ, PR, MG, GO, MS, MT, RO, TO e AL) e já morou em 5 desses Estados em 13 cidades diferentes, viajou para 2 países (Venezuela e Chile). 24,5 ANOS DE ESTUDOS FORMAIS. Graduado em Administração (ITE), em Ciências Contábeis (ITE), Especialista em Gestão Empresarial (ITE), Especialista em Planejamento e Gestão Tributária de Empresas (FECAP). Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental (Unisagrado), aluno especial no Doutorado em Controladoria e Contabilidade na USP (Ribeirão Preto). Atualmente Professor e Coordenador do curso de Graduação em Ciências Contábeis e do MBA em Gestão Financeira e Controladoria no UNISAGRADO, além de Contador na Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP.

**PALESTRA EAD - DESENVOLVIMENTO PESSOAL ATRAVÉS DO AUTOCONHECIMENTO**

**Ementa:** Conhecimento de si, suas emoções, capacidades e qualidades; lidar com oportunidades para se desenvolver; Crescimento pessoal e profissional.

**Palestrante: Tamiris de Cássia Batista**

Atua como psicóloga clínica com a abordagem Rogeriana (ACP). Pós-graduada em Gestão Estratégica de Pessoas e atua também com foco na saúde mental do trabalhador em consultório particular e em empresa, desenvolvendo programas de qualidade de vida nas modalidades in e out company.

**PALESTRA EAD COMO MANTER BONS RELACIONAMENTOS NO AMBIENTE PROFISSIONAL?**

**Ementa:** Você às vezes sente que não fala a mesma língua que o pessoal do seu trabalho? Faz algo para agradar e não consegue? Tenta ajudar e é criticado? Nesta palestra vamos juntos entender por que isto acontece. E ainda aprender quais são, afinal, as línguas que podem ser faladas para gerar bons relacionamentos em seu ambiente profissional (e no pessoal também). Descubra como valorizar pessoas, manter a sua energia alta e ser uma presença agregadora, uma daquelas pessoas que todos querem ter por perto.

**Palestrante: Janaina Correa**

É coach, especialista em Profissional & Self Coach e Analista Comportamental pelo Instituto Brasileiro de Coaching – IBC. É também Administradora de Empresas, formada pela Instituição Toledo de Ensino e especialista em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Diretora de Comunicação na Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH SP Regional Centro Oeste. Há 18 anos participa da gestão de empresas familiares.

Trabalha na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, líder de equipes há 17 anos, com experiência nas áreas de planejamento da rede de atendimento, licitação e gestão de contratos, educação corporativa, avaliação de desempenho, saúde e vendas.

Professora universitária e coordenadora do MBA de Liderança e Coaching na FAAG -Faculdade de Agudos. Da união das vivências profissionais com os aprendizados nos papéis de mulher, amiga, filha, esposa e mãe, nasceu a missão de levar às pessoas o acesso ao desenvolvimento humano através do coaching. Por isso atua como coach de relacionamento interpessoal e liderança, ajudando seus clientes a alcançarem as mudanças desejadas através do autoconhecimento e alinhamento de vida, transformando sonhos em metas e estas em realidade. Idealizadora do Projeto MM – Coaching para Mães, ajuda mulheres a viver a maternidade com leveza e tempo para si mesmas. Realiza palestras sobre comunicação, relacionamentos e temas comportamentais ligados ao coaching.

**Informativo:** Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

**ATENÇÃO!**

**1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>**

**2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.**

**Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.**

**3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br), no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente. Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail, o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.**

**A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA [ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR](mailto:ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR)**

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59

**Carga horária:** 08h

**Vagas:** 120

**Inscrições:** das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Local:** O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**X SEMANA DO SERVIDOR 2020  
“APRENDER A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”**

**CICLO 7 DE PALESTRAS**

**PALESTRA EAD – O AUTOCONHECIMENTO COMO INSTRUMENTO PARA A AUTOGESTÃO PESSOAL E PROFISSIONAL**

**Ementa:** Definição de autoconhecimento. Compreensão do sentido da vida de acordo com o teórico Viktor Frankl e outros autores. Apresentar os caminhos possíveis para desenvolver o autoconhecimento. O autoconhecimento como instrumento para a autogestão pessoal e profissional.

**Palestrante: Zenir Alves Pascutti**

Psicóloga especialista em Clínica Psicanalítica, Logoterapia Aplicada à Educação e Avaliação Psicológica. Professora do Centro Universitário Filadélfia (UniFil). Psicóloga Clínica. Orientadora Profissional. Realiza Avaliações Psicológicas. Atua em concursos públicos e como assistente técnica. Pesquisadora em instrumentos de Avaliação Psicológica. Palestrante e instrutora de cursos de capacitação profissional.

**PALESTRA EAD – CRIATIVIDADE EM AÇÃO: COMO TER IDEIAS PRÁTICAS E INOVADORAS!**

**Ementa:** Nesta palestra abordaremos os seguintes temas:

- O que é criatividade?
- A mente criativa.
- Livre-se dos bloqueios mentais.
- Exercitando a criatividade.
- Criatividade na vida e no trabalho.

**Palestrante: Débora Scardine da Silva Pistori**

Graduada em Administração, MBA em GEP, MBA em Produção. Atua na docência em cursos de Graduação e Pós-Graduação, Consultora, Coach e Orientadora da Empresa Jr do Unisagrado.

**Informativo:** Os horários especificados no campo DATA(s) constam apenas para administração do Sistema EGP, considerando ser um curso Ead você fará o seu horário.

**ATENÇÃO!**

**1 - Efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP pelo link: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>**

**2 - Se você for servidor(a) com acesso no <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” (localizado no canto direito superior da tela), após no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso do intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessar o intranet.**

**Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma Moodle.**

**3. Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>, sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: [escoladegoverno@bauru.sp.gov.br](mailto:escoladegoverno@bauru.sp.gov.br), no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma moodle internamente. Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail, o usuário e senha para acessar a plataforma moodle.**

**A(S) PALESTRA(S) E CURSO(S) QUE FOR(EM) REALIZADO(S) FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, NÃO NECESSITA(M) DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, ENTRETANTO VOCÊ DEVERÁ COMUNICAR ESSA SITUAÇÃO PARA A EGP, ENVIANDO UM E-MAIL PARA [ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR](mailto:ESCOLADEGOVERNO@BAURU.SP.GOV.BR)**

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 18/01/2021 às 07h até 18/02/2021 às 23h59

**Carga horária:** 08h

**Vagas:** 120

**Inscrições:** das 08h do dia 16/11/2020 às 17h do dia 12/01/2021, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Local:** O ciclo de palestras será realizado na modalidade a distancia via internet (EAD), utilizando a plataforma MOODLE. Ficará disponível por 30 dias a contar da data de seu início.

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**



# Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi  
Secretária

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º da Lei nº 3781/1994, notifica o(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo que compareça(m) a Divisão de Administração e Expediente no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para dar ciência no(s) documento(s) citado(s). O não comparecimento implicará no início dos descontos em folha de pagamento, estornando aos cofres públicos os valores pagos a maior, ou nas devidas providências dado o assunto do documento.

E-PROC	MATRÍCULA	SERVIDOR
90961/2020	32031	ANA LUCIA VALDERRAMAS ENCINAS
3159/2021	33762	ARIADNI DA SILVA DE OLIVEIRA
14349/2020	28143	CASSIA APARECIDA VIEIRA SOUZA CASTILHO
45342/2020	34841	CLIVIA CRISTINA MARTINS DONZA BENICIO
148258/2020	32540	ILDA ROBERTA DOS SANTOS
48985/2020	25924	JERUZA TIRITILLI
122729/2020	13581	MARCIA HELENA DIAS GOMES
79813/2020	34021	NATALIA BENTO NERIS DE SA
3144/2021	35168	NATHALIA MIRANDA OLIVEIRA RIBEIRO
138759/2020	32587	PAMELA ROQUE DA FONSECA
49525/2020	28211	SANDRA MARA DA SILVA DINIZ

# Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio  
Secretário

## CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES RESULTADO DA OCTOGÉSIMA NONA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Seguem abaixo os processos julgados:

**Processo: 60.461/2.020 (155.933/2.019)**

**Interessado: Pacaembú Bauru Empreendimento Imobiliário Ltda**

**Interessado (representante) presente nesta Audiência**

Assunto: Reconhecimento de isenção de ISS

Conselheiro Relator: Rodrigo Lisboa Fefin

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2020

Compôs a mesa julgadora os Conselheiros: Edson Franciscato Mortari, Greici Maria Zimmer, Marcos Henrique Mazziero e Rodrigo Lisboa Fefin, sendo presidida pelo Presidente Cleuber Carlos dos Santos.

**EMENTA:** ISSQN. CONSTRUÇÃO CIVIL. SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO. PROGRAMA DE INTERESSE SOCIAL. IMPROVIDO.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por três votos a dois, julgar pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro relator e a Conselheira Greice Maria Zimmer votam pelo não provimento do recurso. Os Conselheiros Edson Franciscato Mortari e Marcos Henrique Mazziero votam pelo provimento do recurso. E o Presidente vota pelo não provimento do recurso. Julgamento presidido por Cleuber Carlos dos Santos.

**Processo: 186.885/2.019 (13.490/2.016)**

**Interessado: Tobias Participações e Gestão de Ativos Ltda**

**Interessado presente nesta Audiência**

Assunto: Não incidência de ITBI na integralização do capital

Conselheiro Relator: José Francisco Lemos Volpe

ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes

DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2020

Compôs a mesa julgadora os Conselheiros: Edson Franciscato Mortari, Greici Maria Zimmer, Marcos Henrique Mazziero e José Francisco Lemos Volpe, sendo presidida pelo Presidente Cleuber Carlos dos Santos.

**EMENTA:** ITBI. NÃO INCIDÊNCIA NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. RECURSO IMPROVIDO. PREDOMINÂNCIA DE RECEITA OPERACIONAL ORIUNDA DE ATIVIDADE IMOBILIÁRIA. OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ITBI NOS VALORES DE R\$310.861,83 E R\$250.606,25 RELATIVOS AS INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL DEVERÃO SER LANÇADOS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO COM DATAS DE 26/02/2016 E 22/12/2016.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, julgar pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro relator vota pelo não provimento do recurso. Os demais Conselheiros presentes acompanham o voto do Conselheiro relator pelo não provimento do recurso. Julgamento presidido por Cleuber Carlos dos Santos.

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
63604/2017	3S VIGILÂNCIA EIRELI	1661	R\$ 47.949,00
63604/2017	3S VIGILÂNCIA EIRELI	1662	R\$ 57.576,10
63604/2017	3S VIGILÂNCIA EIRELI	1663	R\$ 38.592,00
63604/2017	3S VIGILÂNCIA EIRELI	1664	R\$ 38.260,70
63604/2017	3S VIGILÂNCIA EIRELI	1665	R\$ 38.592,00
63604/2017	3S VIGILÂNCIA EIRELI	1667	R\$ 4.519,20
73020/2018	AIR LÍQUIDI BRASIL LTDA	292605	R\$ 257,18
84032/2019	ALFER SERVICE EIRELI	508	R\$ 16.999,00
65387/2017	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5577	R\$ 116.621,86
131083/2019	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5573	R\$ 444,60
131083/2019	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5572	R\$ 2.068,70
131083/2019	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5574	R\$ 409,50
131083/2019	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5570	R\$ 596,70
131083/2019	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5571	R\$ 2.117,70
6720/2016	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	3243	R\$ 624.869,18
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS LTDA	506101	R\$ 24.740,00
10048/2020	COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS E S PAULO	15163	R\$ 42.010,22
126521/2020	COMUNIDDE BOM PASTOR	JANEIRO	R\$ 27.264,00
126542/2020	COMUNIDDE BOM PASTOR	JANEIRO	R\$ 43.624,00
23993/2019	CRUZ, SILVA EQUIPAMENTOS ONDONTÓ MÉDICOS LTDA	307	R\$ 4.457,74
7846/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7531	R\$ 14.255,00
59264/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7542	R\$ 3.248,00
59264/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7543	R\$ 3.769,00
55609/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7539	R\$ 27.369,67
7846/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7530	R\$ 29.249,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	884	R\$ 3.580,00
42725/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA EPP	2051	R\$ 4.692,86
162946/2019	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	7189	R\$ 46.595,16
195/2020	FUNDAÇÃO PREV. SERV. PÚB. EFETIVOS BAURU	DEZEMBRO	R\$ 7.120.885,60
31322/2017	HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI	181	R\$ 34.812,34
81236/2019	LODERME FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	1237	R\$ 464,20
81236/2019	LODERME FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	1269	R\$ 260,01
134542/2020	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	442758	R\$ 6.036,00
134542/2020	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	442832	R\$ 135.310,00
143999/2019	MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA	6766	R\$ 250,00
3817/2016	MP ASSIST. TÉCNICA EM EQUIP. ODONTO MÉDICOS HOSPITALAR	1772	R\$ 3.500,38
59631/2016	MP ASSIST. TÉCNICA EM EQUIP. ODONTO MÉDICOS HOSPITALAR	220	R\$ 7.610,01
59631/2016	MP ASSIST. TÉCNICA EM EQUIP. ODONTO MÉDICOS HOSPITALAR	1736	R\$ 23.663,48
59631/2016	MP ASSIST. TÉCNICA EM EQUIP. ODONTO MÉDICOS HOSPITALAR	1737	R\$ 7.884,72

1263/2019	NATURAL FRUTO ALIMETOS EIRELI	3116	R\$ 2.355,85
1263/2019	NATURAL FRUTO ALIMNTOS EIRELI	3116	R\$ 2.335,85
21779/2020	NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	471	R\$ 3.366,00
87183/2019	SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESS.PROTEÇÃO RAIOLÓGICOSCO	257940	R\$ 365,40
1631/2018	SORRI BAURU	DEZEMBRO	R\$ 583.787,74
86281/2019	TRANSURB - ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSP. CLETIVO URBANO PASSAG. BAURU	94-218	R\$ 2.280,60
4428/2018	TRANSURB - ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSP. CLETIVO URBANO PASSAG. BAURU	18486-3978	R\$ 8.670,74
84032/2019	ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1380	R\$ 31.667,07
84032/2019	ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1379	R\$ 25.005,59
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	960731	R\$ 1.294,40
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	960729	R\$ 1.318,24
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1060898	R\$ 2.272,80
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1110233	R\$ 2.361,16
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1010352	R\$ 1.294,40
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1010348	R\$ 1.318,24
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1010349	R\$ 8.904,39
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	855340	R\$ 9.239,86
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1060896	R\$ 9.746,10
67161/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1090350	R\$ 36.673,76
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	31645	R\$ 45.877,50
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	31172	R\$ 30.037,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	31646	R\$ 45.055,50
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	31648	R\$ 30.037,00
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME	2081	R\$ 6.310,97
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME	2164	R\$ 25.010,64
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME	2016	R\$ 22.231,68
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	4691	R\$ 628,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	4726	R\$ 879,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	4735	R\$ 1.004,80
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	4806	R\$ 314,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	4838	R\$ 879,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	4866	R\$ 251,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	4884	R\$ 251,20
81726/2018	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	1272	R\$ 17.843,09
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	4083	R\$ 33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	3462	R\$ 560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	23105	R\$ 1.098,16
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	23106	R\$ 1.129,42
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	3463	R\$ 33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6102	R\$ 86,35
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6110	R\$ 100,02
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6113	R\$ 560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6128	R\$ 32,38
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6132	R\$ 280,06
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6139	R\$ 272,73
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6155	R\$ 560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	23127	R\$ 1.448,24
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	23128	R\$ 2.763,12

74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	23130	R\$ 1.014,81
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6180	R\$ 32,38
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6185	R\$ 76,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6200	R\$ 560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6221	R\$ 66,68
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6229	R\$ 54,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6230	R\$ 280,06
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6232	R\$ 33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6237	R\$ 33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6239	R\$ 560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6258	R\$ 43,18
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6263	R\$ 239,39
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6266	R\$ 840,19
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	23160	R\$ 2.552,66
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6284	R\$ 10,79
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6302	R\$ 133,36
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	3517	R\$ 630,14
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	23165	R\$ 1.337,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6309	R\$ 33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6317	R\$ 560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6321	R\$ 43,18
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	3532	R\$ 24,51
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	3533	R\$ 33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	23175	R\$ 1.039,82
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	3542	R\$ 33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6340	R\$ 490,11
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6343	R\$ 53,97
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6358	R\$ 33,34
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6360	R\$ 43,18
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	23186	R\$ 987,72
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	3556	R\$ 560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6379	R\$ 98,10
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6383	R\$ 560,13
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6389	R\$ 32,38

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

**Dorival José Coral**  
**Secretário**

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)  
Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)  
Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)



**INFRAÇÕES****Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99**

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;  
 II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;  
 III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;  
 IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;  
 V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;  
 VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA****Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

**EXTRATOS**

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO N° 17.388/13 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE:** ESCOLA GUEDES DE AZEVEDO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA ALAMEDA DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA QUARTEIRÃO 11, que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 23/09/20.

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO N° 137.693/2.020 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE:** SRA SULEMA APARECIDA ROSSINI BRAGA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA THALES ROSSINI BRAGA, LOCALIZADA NA RUA SHIMPEI OKIYAMA QUARTEIRÃO 02, LADO ÍMPAR, PMB 05/0486/010, NO BAIRRO DENOMINADO VILA NIPÔNICA, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão

de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 05/01/21, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Secretaria de Planejamento**

**Nilson Ghirardello**  
Secretário

**CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - VIRTUAL**

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A **FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA** convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da APROVAÇÃO DO EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR RESIDENCIAL E COMERCIAL (AK 1-107), localizado na Rua Augusta Karg Esq. Flaviano Reis, Lotes 09, 10, 11, 16, 17 e 28, Quadra 80, Vila Aviação, Bauru – São Paulo – CEP 17.018-710.

A audiência ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2021, às 18 horas, por meio da plataforma Youtube, através do link: <https://www.youtube.com/c/FranzolinEngenharia>.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas através do e-mail parcelamentosolo\_ddn@bauru.sp.gov.br e consultas no link: <http://bit.ly/EIV-AK-FRANZOLIN> até o dia (04/02/2021).

**Secretaria de Saúde**

**Orlando Costa Dias**  
Secretário

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**PUBLICAÇÃO DE: 15-01-2021 A 18-01-2021.**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
35576/2020	JULIANA CRISTINA MORENO
35560/2020	JULIANA CRISTINA MORENO
161883/2019	JF COMÉRCIO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PIZZARIA LTDA EPP
161889/2019	JF COMÉRCIO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PIZZARIA LTDA EPP

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
152256/2020	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	14827/C-1
148405/2020	ROSA HATSUKO MIWA FAVARETTO 04079500955	05638/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
29899/2020	M. V. M DE SOUZA CESTA BÁSICA EIRELE	90	5640/F

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
111500/2020	GIAN CARLOS FERREIRA
129494/2020	PATRICIA PENEDO SOARES
129386/2020	APARECIDO TINTINO DE OLIVEIRA
129126/2020	JOSÉ LUIZ BANZATTO
126132/2020	SUELI APARECIDA RODRIGUES VICENTE

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
106744/2020	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO	2072/F-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
128745/2020	REINALDO CASTRO MAGALHÃES	60	6068/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
126596/2020	CELSO CÂNDIDO	6063/F-1

## EXTRATOS

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.104/18 - PROCESSO Nº 47.957/18 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato original, para trocar o gestor substituto Sr. GABRIEL HUNGARO PRIMOLAN, subordinado ao DUUPA, pelo Sr. RODRIGO DE ABREU SANTOS, Diretor de Divisão de Apoio Operacional, passando o mencionado item a ter a seguinte redação: "7.3. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestores do contrato, o Sr. PAULO PEPULIM BASTOS, subordinado ao DUUPA, o Sr. PAULO ROQUE CARLOTTO, subordinado ao DUA e o Sr. LUIZ RICARDO PAES DE BARROS CORTEZ, subordinado ao DSC, e o como Gestores Substitutos, o Sr. RODRIGO DE ABREU SANTOS, Diretor de Divisão de Apoio Operacional, a Sra. LUCILA PAULA MANSO BACCI, subordinada ao DUA e o Sr. MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA, subordinado ao DSC, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 21/12/20

## Seção III Editais

### AVISOS

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO** - Edital nº 455/2020 - Processo nº 153.581/2019 - **Modalidade:** Concorrência Pública nº 019/2020 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, A FINS OU SIMILAR PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA RURAL E TERRACEAMENTO DE DUAS GLEBAS EM ÁREA DE PASTAGEM (GLEBAS D & E) NA BACIA DO RIO BATALHA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PERTENCENTE A REPROGRAMAÇÃO DO VALOR QUE SOBROU DO PROCESSO Nº 2585.1026255-61/2015 - CONTRATO DE REPASSE Nº 821698/93/2015/ANA/CAIXA, EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS - **Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta e planilha apresentada no processo em epígrafe, o parecer na folha 570 exarado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** a empresa **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** com fulcro no item 11.1.4.1.1, alínea "a" do Edital 455/2020, por não apresentar a planilha de custo referente ao terracimento das glebas, contemplando somente os valores da planilha de custo de adequação de estrada e **CLASSIFICAR** a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 215.308,93** (duzentos e quinze mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos), por atender os requisitos do subitem 8.3.4 do Edital 455/2020, e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil. Abre-se **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 18/01/2021 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 481/2020 - Processo nº 96.065/2020 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 418/2020 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 700.000 (SETECENTOS MIL) BILHETES (CARDS) PARA ENTRADA NO ZOOLOGICO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PLACAS INDICATIVAS E, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE CATRACAS DE ACESSO DOS VISITANTES, EQUIPAMENTOS E CATRACAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO INSTALAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO I DO EDITAL - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 14/01/2021 pela Pregoeira e **Homologado** pelo Secretário Municipal da Administração em 15/01/2021, conforme abaixo:

**LOTE 1**  
**Empresa - 3 A MULTIMÍDIA E SISTEMAS LTDA EPP**

Item	Qtd.	Unid	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	700.000	Unid	Confecção, fornecimento e processamento de bilhetes de acesso eletrônico para visitante/ano, tipo card, de até três tipos diferentes (inteira, meia e idoso), em papel supremo 300grs, 4x5 cores, conforme termo de referência em anexo.	0,20	140.000,00
2	24	Mês	Locação de software para controle de catracas e acesso dos visitantes, conforme termo de referência em anexo	650,00	15.600,00
3	20	M²	Placas indicativas, conforme termo de referência em anexo.	100,00	2.000,00

4	24	Mês	Locação de mobiliários, equipamentos e catracas, conforme termo de referência em anexo.	435,00	10.440,00
5	1	Serviço	Infraestrutura, com fornecimento e passagem de cabeamento, conforme termo de referência em anexo.	7.000,00	7.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>175.040,00</b>

Bauru, 18/01/2021 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 470/2020 - Processo nº 103.948/2020 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 394/2020 - **Tipo:** **MENOR PREÇO POR ITEM** - **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES EMPREGADOS NOS GRUAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO VII DESTE EDITAL** - **Interessado:** Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros. **D E C I S Ã O:** A Senhora Prefeita Municipal, embasado no parecer apensado ao processo fls. 531 a 535, JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante VS - VIDA SAUDÁVEL SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, mantendo a classificação da empresa: ANA CAROLINA P. TAMBASCHIA SAGRILLO no lote 01. Por conseguinte, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em 15/01/2021 da seguinte forma: **LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES EMPREGADOS NOS GRUAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO IX DO EDITAL 470/2020** - Valor Total R\$ 799.972,80.

Item	Un.	Quant. Anual	Descrição	Valor Unitário refeição R\$
1	Refeição	36.192	<b>Desjejum - café da manhã (tipo "self service")</b> contendo os seguintes itens mínimos: leite, café, achocolatado, suco de frutas, 01 (um) tipo de bolo doce, 01 (um) tipo de pão (francês, leite, forma, etc.), 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) tipo de biscoito doce e 01 (um) tipo de biscoito salgado, presunto fatiado, queijo (mussarela ou prato) fatiado, 01 (um) tipo de flocos de Aveia, 01 (uma) fruta e geleia de frutas.	5,90
2	Refeição	26.016	<b>Almoco</b> - 1 prato de carne bovina grelhada (Alcatra, contra-file, patinho) 1 prato de frango grelhado (filé de peito de frango) 02 (duas) vezes na semana - 1 prato de peixe grelhado ou frito ou em posta (Pescada, merluza, cação, robalo, salmão, porquinho, bacalhau, badejo, anchova, tainha) Arroz branco - tipo 1 Feijão - tipo 1 Saladas: compostas de 2 pratos de vegetais do grupo A, 2 pratos de vegetais do grupo B, de forma variada. 1 prato de vegetal do grupo C, ou banana à milanesa, frita e outros 01 prato principal (do dia, seguindo a frequência dos diferentes pratos principais no mês) 01 opção variada (risoto, purês, torta, quiche, etc.) 01 opção de vegetal / legume cozido ou refogado 01 opção de massa (lasanhas, macarrão, panquecas, rondeles, canelones etc). 01 opção a base de frituras, batatas, pastéis, ovo, etc. Sopas no período de outono/inverno <b>COMPLEMENTOS:</b> Molho para saladas; Vinagrete e mais dois tipos de molhos industrializados e diferentes, além de azeite 100% de oliva virgem ou extra virgem. Pão Francês (30g) Farinha de mandioca Pimenta Bebedouro com água mineral natural e gelada para uso dos comensais <b>SOBREMESA</b> 01 fruta da estação ou 01 doce variado (gelatina, pudim, etc) e 01 doce variado (gelatina, pudim, etc diet) <b>SUCO</b> 01 suco natural (abacaxi, laranja, limão, uva, tangerina).	15,00



3	Refeição	13.080	<p><b>Jantar</b> - 1 prato de carne bovina grelhada (Alcatra, contra-file, patinho) 1 prato de frango grelhado (filé de peito de frango)</p> <p>02 (duas) vezes na semana - 1 prato de peixe grelhado ou frito ou em posta (Pescada, merluza, cação, robalo, salmão, porquinho, bacalhau, badejo, anchova, tainha)</p> <p>Arroz branco - tipo 1 Feijão - tipo 1</p> <p>Saladas: compostas de 2 pratos de vegetais do grupo A, 2 pratos de vegetais do grupo B, de forma variada.</p> <p>1 prato de vegetal do grupo C, ou banana à milanesa, frita e outros</p> <p>01 prato principal (do dia, seguindo a frequência dos diferentes pratos principais no mês)</p> <p>01 opção variada (risoto, purês, torta, quiche, etc.)</p> <p>01 opção de vegetal / legume cozido ou refogado</p> <p>01 opção de massa (lasanhas, macarrão, panquecas, rondeles, canelones etc).</p> <p>01 opção a base de frituras, batatas, pastéis, ovo, etc. Sopas no período de outono/inverno</p> <p>COMPLEMENTOS:</p> <p>Molho para saladas; Vinagrete e mais dois tipos de molhos industrializados e diferentes, além de azeite 100% de oliva virgem ou extra virgem.</p> <p>Pão Francês (30g) Farinha de mandioca Pimenta</p> <p>Bebedouro com água mineral natural e gelada para uso dos comensais</p> <p>SOBREMESA</p> <p>01 fruta da estação ou</p> <p>01 doce variado (gelatina, pudim, etc) e</p> <p>01 doce variado (gelatina, pudim, etc diet)</p> <p>SUCO</p> <p>01 suco natural (abacaxi, laranja, limão, uva, tangerina).</p>	15,00
---	----------	--------	--	-------

Bauru, 18/01/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
- Edital nº 503/2020 - Processo nº 80.579/2019 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 428/2020 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS INFANTIL, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL.** Data do Recebimento das propostas: 01/02/2021 até as 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/2021 às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, rua Raposo Tavares, 8-38, Vila Santo Antônio, Bauru, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site: [www.bcc.sp.gov.br](http://www.bcc.sp.gov.br). **OC: 820900801002020OC00514**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/01/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 132.587/2020– Modalidade: Pregão Eletrônico nº 438/2020 – SIMPLIFICADO COVID 19– **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: Aquisição de Medicamentos - COVID19.** O Secretário Municipal de Saúde com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, **DECIDE revogar totalmente** a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado no processo administrativo supramencionado.

Bauru, 18/01/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 130.352/2020– Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 413/2020 – SIMPLIFICADO COVID 19 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: Aquisição de Insumos para enfrentamento da pandemia do COVID19.**

Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.

**Recorrente: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

A Autoridade Competente resolve **DEFERIR** o recurso impetrado pela empresa.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde ou no endereço <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/>.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 18/01/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 130.352/2020– Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 413/2020 – SIMPLIFICADO COVID 19 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: Aquisição de Insumos para enfrentamento da pandemia do COVID19.**

Aberto no dia 30/12/2020 às 9h.

Notificamos **aos interessados no certame epigrafado que a sessão pública da referida licitação será**

**RETOMADA em 25/01/2021 às 9 h – OC 820900801002020OC00505**

Bauru, 18/01/2021 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

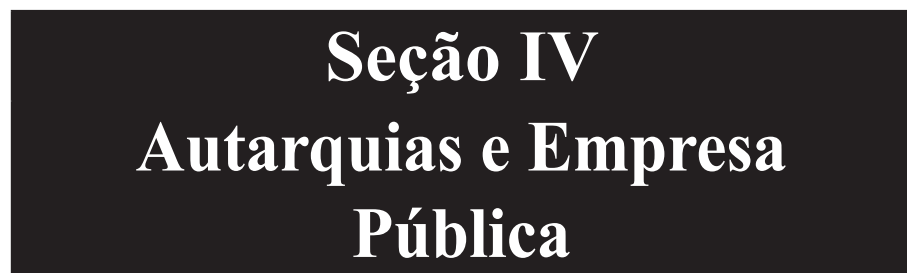
PROCESSO SELETIVO 003/2019  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
DANIELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF VILA DUTRA)- ÁREA DE ATUAÇÃO 72

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2019 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 17.5.2 **O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)



EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 001/2020**

Processo Administrativo n.º 5928/2019-DAE

Pregão Presencial n.º 167/2019-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: João Valdecir Fernandes – ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e alteração da representação legal do DAE.

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão suportadas pela Ficha Orçamentária n.º 14 – 3.3.90.39.99 – 17.512.0023, Nota de Empenho Global n.º 10. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/01/2021

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020

Processo Administrativo nº 5888/2018 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 192/2019 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios novos, de acordo com a NBR 15.296/2005 - item 2.5, para veículos da marca Volkswagen - Linha Pesada, com maior percentual de desconto sobre a tabela fornecida pelo Fabricante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Ferrari Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP.

-Cota Principal:

Lote nº 01 - Taxa de Desconto: 28 % (vinte e oito por cento)

-Cota Reservada:

Lote nº 02 - Taxa de Desconto: 28 % (vinte e oito por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 03/02/2020

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2020

**Processo Administrativo nº 8398/2018 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 187/2019 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios novos, de acordo com a NBR 15.296/2005 - item 2.5, para veículos da marca Ford - Linha Pesada, com maior percentual de desconto sobre a tabela fornecida pelo Fabricante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Renova Auto Peças e Serviços Ltda – EPP**-Cota Principal:****Lote nº 01 - Taxa de Desconto:** 24 % (vinte e quatro por cento)**-Cota Reservada:****Lote nº 02 - Taxa de Desconto:** 24 % (vinte e quatro por cento)**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses**Assinatura:** 04/02/2020

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2020

**Processo Administrativo nº 6812/2019 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 162/2019 - DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de frutas, verduras, legumes e ovos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Carlos Roberto Berro Hortifruti**-COTA PRINCIPAL:****Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 15:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Procedência	Valor Unitário em R\$
01	150	kg	<b>Abacaxi Havaí, médio;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
02	150	kg	<b>Abacaxi Pérola, médio;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
03	8.250	kg	<b>Banana Nanica, tamanho médio;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,00
04	6.000	kg	<b>Laranja Pera, tamanho médio;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,30
05	112,5	kg	<b>Limão Taiti, tamanho médio;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,50
06	2.457	kg	<b>Maçã Nacional Fuji, 135 frutos/caixa;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 6,00
07	90	kg	<b>Mamão Formosa, tamanho médio;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,20
08	90	kg	<b>Manga Tommy Atkins;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
09	22,5	kg	<b>Maracujá Azedo;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 6,00
10	150	kg	<b>Melancia, Redonda/Comprida, média;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 1,90
11	112,5	kg	<b>Melão Amarelo, 7 frutos/caixa;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,52
12	60	kg	<b>Morango, Comum;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 20,00

13	750	kg	<b>Tangerina Poncã, tamanho médio;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,50
14	45	kg	<b>Uva Itália;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 12,00
15	45	kg	<b>Uva Niágara;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 10,00

**Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 21:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Procedência	Valor Unitário em R\$
01	1.650	kg	<b>Acelga;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,30
02	900	kg	<b>Alface Americana;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
03	2.700	kg	<b>Alface Crespa;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
04	900	kg	<b>Alface Lisa;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
05	27	kg	<b>Alho Poró;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
06	900	kg	<b>Almeirão;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
07	7,5	kg	<b>Alecrim;</b> erva aromática, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 15,00
08	150	kg	<b>Brócolis, Ninja;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 9,00
09	195	kg	<b>Cebolinha;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 9,00
10	300	kg	<b>Chicória;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
11	7,5	kg	<b>Coentro;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 15,00
12	1.200	kg	<b>Couve;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
13	225	kg	<b>Couve Flor;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 5,89
14	75	kg	<b>Espinafre;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 6,00
15	7,5	kg	<b>Hortelã;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 15,00
16	09	kg	<b>Manjeriço;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 15,00



17	1.650	kg	<b>Repolho Liso</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,00
18	187,5	kg	<b>Repolho Roxo</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,50
19	1.275	kg	<b>Rúcula</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 7,00
20	195	kg	<b>Salsa</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 9,00
21	18	kg	<b>Salsão Branco/Verde</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 6,00

**Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 04:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Procedência	Valor Unitário em R\$
01	375	kg	<b>Alho Tipo 7</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 17,00
02	2.850	kg	<b>Batata Inglesa, Lavada ou Escovada</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,50
03	2.520	kg	<b>Cebola comum, tamanho médio</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,50
04	2.160	dúzia	<b>Ovo de Galinha, Branco, extra</b> ; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RISPOA/MA, RES. 01 de 05/07/91. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,50

**COTA RESERVADA:**

**(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)**

**Lote nº 06 – Itens nº 01 ao 19:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Procedência	Valor Unitário em R\$
01	550	kg	<b>Abóbora Paulista</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,50
02	200	kg	<b>Abóbora Seca</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,50
03	750	kg	<b>Abobrinha Brasileira, AA</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,73
04	375	kg	<b>Batata Doce Amarela, tamanho médio</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,50
05	720	kg	<b>Berinjela, variedade comum</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,50
06	125	kg	<b>Beterraba, extra</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,49

07	800	kg	<b>Chuchu, AA</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,00
08	700	kg	<b>Cenoura, AA</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,00
09	2,5	kg	<b>Gengibre</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 6,00
10	500	kg	<b>Mandioca Amarela, média</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 1,80
11	150	kg	<b>Mandioquinha, tamanho médio, AA</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 9,50
12	200	kg	<b>Pepino Comum, extra A</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,00
13	7,5	kg	<b>Pimenta Cambuci</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 6,00
14	7,5	kg	<b>Pimenta Verde Americana</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 6,00
15	25	kg	<b>Pimentão Verde, extra A</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
16	25	kg	<b>Pimentão Vermelho, extra A</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 7,50
17	700	kg	<b>Tomate Maduro, A</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,00
18	650	kg	<b>Tomate Salada, AA</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,50
19	62,5	kg	<b>Vagem Macarrão Curta, AA</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 8,32

**Lote nº 07 – Itens nº 01 ao 21:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Procedência	Valor Unitário em R\$
01	550	kg	<b>Acelga</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,30
02	300	kg	<b>Alface Americana</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
03	900	kg	<b>Alface Crespa</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
04	300	kg	<b>Alface Lisa</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
05	09	kg	<b>Alho Poró</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00

06	300	kg	<b>Almeirão</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
07	2,5	kg	<b>Alecrim</b> ; erva aromática, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 15,00
08	50	kg	<b>Brócolis, Ninja</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 9,00
09	65	kg	<b>Cebolinha</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 9,00
10	100	kg	<b>Chicória</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
11	2,5	kg	<b>Coentro</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 15,00
12	400	kg	<b>Couve</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 4,00
13	75	kg	<b>Couve Flor</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 5,89
14	25	kg	<b>Espinafre</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 6,00
15	2,5	kg	<b>Hortelã</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 15,00
16	03	kg	<b>Manjeriço</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 15,00
17	550	kg	<b>Repolho Liso</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 2,00
18	62,5	kg	<b>Repolho Roxo</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 3,50
19	425	kg	<b>Rúcula</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 7,00
20	65	kg	<b>Salsa</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 9,00
21	06	kg	<b>Salsão Branco/Verde</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP	R\$ 6,00

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 06/02/2020

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2020

**Processo Administrativo nº 6812/2019 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 162/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de frutas, verduras, legumes e ovos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Fabiana da Silva Marquesi

**Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 19:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Procedência	Valor Unitário em R\$
01	1.650	kg	<b>Abóbora Paulista</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 2,50
02	600	kg	<b>Abóbora Seca</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 2,50
03	2.250	kg	<b>Abobrinha Brasileira, AA</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 2,73
04	1.125	kg	<b>Batata Doce Amarela, tamanho médio</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 2,50
05	2.160	kg	<b>Berinjela, variedade comum</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 2,50
06	375	kg	<b>Beterraba, extra</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 2,49
07	2.400	kg	<b>Chuchu, AA</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 3,00
08	2.100	kg	<b>Cenoura, AA</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 3,00
09	7,5	kg	<b>Gengibre</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 6,00
10	1.500	kg	<b>Mandioca Amarela, média</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 1,80
11	450	kg	<b>Mandiocinha, tamanho médio, AA</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 9,50
12	600	kg	<b>Pepino Comum, extra A</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 3,00
13	22,5	kg	<b>Pimenta Cambuci</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 6,00
14	22,5	kg	<b>Pimenta Verde Americana</b> ; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 6,00
15	75	kg	<b>Pimentão Verde, extra A</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 4,00
16	75	kg	<b>Pimentão Vermelho, extra A</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 7,50
17	2.100	kg	<b>Tomate Maduro, A</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 3,00
18	1.950	kg	<b>Tomate Salada, AA</b> ; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/NACIONAL	R\$ 4,50

19	187,5	kg	Vagem Macarrão Curta, AA; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 8,32
----	-------	----	---	----------------------	----------

**COTA RESERVADA:**

**(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)**

**Lote nº 05 – Itens nº 01 ao 15:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Procedência	Valor Unitário em R\$
01	50	kg	<b>Abacaxi Havaí, médio;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 4,00
02	50	kg	<b>Abacaxi Pérola, médio;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 4,00
03	2750	kg	<b>Banana Nanica, tamanho médio;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 3,00
04	2000	kg	<b>Laranja Pera, tamanho médio;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 2,30
05	37,5	kg	<b>Limão Taiti, tamanho médio;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 3,50
06	819	kg	<b>Maçã Nacional Fuji, 135 frutos/caixa;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 6,00
07	30	kg	<b>Mamão Formosa, tamanho médio;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 4,20
08	30	kg	<b>Manga Tommy Atkins;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 4,00
09	7,5	kg	<b>Maracujá Azedo;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 6,00
10	50	kg	<b>Melancia, Redonda/Comprida, média;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 1,90
11	37,5	kg	<b>Melão Amarelo, 7 frutos/caixa;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 3,52
12	20	kg	<b>Morango, Comum;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 20,00
13	250	kg	<b>Tangerina Poncã, tamanho médio;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 3,50
14	15	kg	<b>Uva Itália;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 12,00
15	15	kg	<b>Uva Niágara;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 10,00

**Lote nº 08 – Itens nº 01 ao 04:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Procedência	Valor Unitário em R\$
01	125	kg	<b>Alho Tipo 7;</b> isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 17,00
02	950	kg	<b>Batata Inglesa, Lavada ou Escovada;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 3,50
03	840	kg	<b>Cebola comum, tamanho médio;</b> isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; sujeito a verificação no ato da entrega.	CEAGESP/ NACIONAL	R\$ 3,50
04	720	dúzia	<b>Ovo de Galinha, Branco, extra;</b> pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RISPOA/MA, RES. 01 de 05/07/91. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	GOHARA/ NACIONAL	R\$ 4,50

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 06/02/2020

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2020**

**Processo Administrativo nº 4783/2019 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 183/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cimento CP11 32Mpa, em sacos contendo 50 kg cada, e cal hidratada, em sacas de 20 kg cada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** J.C Correa Alves & Cia Ltda. EPP

**-COTA PRINCIPAL:**

**Lote nº 02 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	300	Unidade	Cal Hidratada, em sacas de 20 kg cada, conforme norma NBR 7175 da ABNT. <b>Marca:</b> Itaú	R\$ 11,03

**-COTA RESERVADA:****Lote nº 04 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	100	Unidade	Cal Hidratada, em sacas de 20 kg cada, conforme norma NBR 7175 da ABNT. <b>Marca:</b> Itaú	R\$ 11,03

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 07/02/2020

**SERVICO DE RECEITA**

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7429/2020	Clarice Aparecida da Silva	Vazamento

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
1089/2019	Jucelia Gonçalves	Recurso Auto de Infração
3748/2019	Celso Castilio	Recurso Auto de Infração

**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru ([www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br)) no link “Orientações ao Consumidor”.

Inscrição	Processo	Ano
3.575.001-13	8886	2020



**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:**

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.dabauru.sp.gov.br) no link “Orientações ao Consumidor”.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
6453/2018	Tatiana Fernando Prado Ferreira	Documento que comprove vínculo com o imóvel, caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório); Se terceira pessoa, todos os documentos acima e mais o que se segue: Procuração, autorização, ou documento que prove ser representante legal do proprietário e/ou compromissário (locatário).
6662/2018	Mauro Pereira da Silva	Nota fiscal, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 08/2018 com vencimento 24/09/2018 (caso o comprovante esteja em nome de terceiro anexar junto cópia do documento pessoal e autorização da restituição).
6732/2018	Giedre Nunes Vassallo Germano	Procuração, autorização, ou documento que prove ser representante legal do proprietário e/ou compromissário (locatário).
6758/2018	Carla Rugai Pereira Leite	Documento que comprove vínculo com o imóvel, caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório); Ou Declaração da Sra. Antacildas Pereira Leite concedendo anuência para Sra. Carla Rugai Pereira Leite.
6778/2018	Raquel Silva Mariano da Cunha	Procuração, autorização, ou documento que prove ser representante legal do proprietário e/ou compromissário (locatário).
6820/2018	Leandro Nunes Valezi	I – Declaração solicitando o pedido de restituição (em espécie/depósito bancário). Em caso de restituição em espécie ou depósito bancário, o imóvel não poderá ter débito(s) junto DAE-Bauru e deve informar os dados bancários (Banco, Agência e Conta); II – Documento que comprove vínculo com o imóvel, caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda) em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório); Se terceira pessoa, todos os documentos acima e mais o que se segue: I – Procuração, autorização, ou documento que prove ser representante legal do proprietário e/ou compromissário (locatário/usuário do imóvel).
6849/2018	Ricardo Gustavo Grizzo	Declaração de anuência da Sra. Thais Alessandra Grizzo para prosseguimento da análise de crédito, tendo em vista que o comprovante bancário está em nome da empresa Thais Alessandra Grizzo MEI.
6127/2020	Luiz Felício de Araujo Lacerda	Renovação de contrato de locação ou Termo de entrega de chaves.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Luiz Carlos da Costa Valle**  
Presidente

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019**

Processo nº 8129/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018.

Contratante: EMDURB

Contratada: UZIPRINT – MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI – EPP.

Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 2.1 do contrato em epígrafe, pactuam a prorrogação do presente contrato de prestação de serviço de locação de impressora multifuncional laser monocromática por 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 18/01/2021 à 17/01/2022, perfazendo ao final deste 36 (trinta e seis) meses. Fica pactuado a renúncia do reajuste referente ao acumulado no período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula 2.2.1 do contrato em epígrafe, o valor unitário mensal pago a CONTRATADA permanecerá R\$ 633,41 (Seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$ 5.700,69 (Cinco mil setecentos reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor total anual de R\$ 68.408,28 (Sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos), conforme quadro descritivo abaixo e Anexo “A” do Contrato:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário (por impressora)	Valor Total Mensal
01	09	un.	<p>Locação de 07 (sete) Impressoras Multifuncional Laser Monocromáticas e 02 (duas) Impressoras Laser Monocromáticas para utilização pelos setores da EMDURB com Franquia mensal compartilhada 80000 (oitenta mil) cópias.</p> <p><u>Especificações – Impressora Multifuncional Laser Monocromática:</u> Placa de rede Ethernet e USB; Ciclo de trabalho mínimo de 50.000 páginas por mês; Velocidade mínima de 40 impressões por minuto; Impressão e cópias frente e verso automaticamente; Mínima de 512 MB de memória; Entrada padrão mínimo de 500 folhas; Capacidade de impressão em papel tamanho: carta, A4, ofício; Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi; Impressão, cópia, digitalização (colorido); Digitalização em rede, Digitalização para USB, Digitalização para email; Zoom (ampliação e redução) de 25 à 400 %;</p> <p><u>Especificações – Impressora Laser Monocromática:</u> Placa de rede Ethernet e USB; Ciclo de trabalho mínimo de 200.000 páginas por mês; Velocidade mínima de 45 impressões por minuto; Impressão e cópias frente e verso automaticamente; Tempo máximo para primeira impressão de 09 segundos; Mínima de 768 MB de memória; Entrada padrão mínimo de 500 folhas; Capacidade de impressão em papel tamanho: carta, A4, ofício; Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi; Software de Gerenciamento de impressão que será Instalado em servidor da EMDURB deverá operar em rede e possuir as seguintes características: Deverá ser integrado ao servidor de controle de contas de usuários (Windows Active Directory) da EMDURB; Realizar a contabilidade e o controle de custos de impressões e cópias, nos multifuncionais. Informar o usuário, nome do documento, horário de impressão impressora, número de páginas, custo da impressão. Permitir a geração de relatórios por usuário, multifuncional e centro de custos; Permitir a ordenação dos relatórios por usuário, quantidade de páginas, por custo e ordem alfabética; Permitir a utilização de filtros nos relatórios por usuário, centro de custos, impressora/multifuncional e origem (cópia ou impressão) Realizar inventário automaticamente de impressoras e multifuncionais; Permitir definição de custos de página impressa por impressora/multifuncional; Permitir a definição de cotas por usuário e grupos e a geração de relatórios de utilização de cotas; Permitir a definição de custo/página de acordo com as características da impressora/multifuncional; Realizar configurações, atualizações, visualizações e alterações remotas dos componentes das impressoras/multifuncionais.</p>	Samsung M 4080FX Samsung M 4530ND + memória	R\$ 633,41	R\$ 5.700,69
<b>Valor Total Mensal</b>					<b>R\$ 5.700,69</b>	
<b>Valor Total Anual</b>					<b>R\$ 68.408,28</b>	
<b>Valor da Impressão Excedente</b>					<b>R\$ 0,071</b>	

A franquia será de 80.000 (Oitenta mil) cópias/mês, compartilhada entre todos os equipamentos. As cópias/impressões excedentes serão cobradas pelo valor unitário cópia/impressão tirada, obedecendo o valor da franquia. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.

Assinatura: 28/12/2020.

Bauru, 19 de janeiro de 2021.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Donizete do Carmo dos Santos**  
Presidente



Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**  
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:  
Período da Manhã das 8h às 12h.

Terça e Quinta-Feira:  
Período da Tarde das 13h às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS**

**Presidência**  
-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**  
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**  
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**  
-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**  
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**  
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**Núcleo de Gerenciamento de Investimentos**  
-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

**Seção de Contabilidade e Orçamento**  
-andreisantos@funprevbauru.sp.gov.br

**OUVIDORIA**  
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 031/2021**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 18 de janeiro de 2021 a(o) Sr(a). Cynthia Regina Bombini, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 110.XXX.XXX-65, PIS/PASEP nº 12363973919, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Cultura cargo efetivo de Especialista Esportivo, Cultural e Social – Agente Cultural, matrícula funcional nº 25.387, padrão B-21, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2029/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006, e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 18 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 032/2021**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 18 de janeiro de 2021 a(o) Sr(a). Maria Cristina Deziro Fernandes, portador(a) do RG nº. 19.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 128.XXX.XXX-77, PIS/PASEP nº 12351586958, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, matrícula funcional nº 23.772, padrão B-27, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2045/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92, §5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006, e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 18 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 033/2021**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 18 de janeiro de 2021 a(o) Sr(a). Marcia Alonso Solana, portador(a) do RG nº. 7.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 004.XXX.XXX-65, PIS/PASEP nº 10817216216, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 100.714, padrão E-A24, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2049/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006, e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 18 de janeiro de 2021.

**COMUNICADO**

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). **FABIO MACHADO RANDI**, portador(a) do RG nº 7.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº 707.XXX.XXX-49, matrícula nº 7.401, servidor(a) inativo(a) FUNPREV-DAE, ocorrido em 09/01/2021.

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). **ZENAIDE BARBOSA ZUCHI**, portador(a) do RG nº 22.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF nº 344.XXX.XXX-60, matrícula nº 5.145, pensionista FUNPREV-PMB, ocorrido em 10/01/2021.

**PODER LEGISLATIVO**

**Ricardo Pelissaro Loquete**  
Presidente

**Atos da Presidência**

**PORT. RH-044/2021 – DETERMINO** que - a partir 13 de janeiro de 2021 - poderá ser requerida antecipação da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores ativos desta Casa de Leis, de acordo com § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.869, de 05 de julho de 2002, revogando-se a Portaria RH-037/2019, de 19/06/2019.

**Diário Oficial de Bauru**

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.  
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE: 3235-1041**